



## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAXIAS DO SUL

FUNDADO EM 26/02/1972

Reconhecido pelo MTB em 08/06/1973 com base territorial nos Municípios de: Flores da Cunha, São Marcos, Farroupilha, Antônio Prado, Vacaria, Caxias do Sul, Nova Roma do Sul, Ipê, Bom Jesus, Jaquirana, Cambará do Sul, São Francisco de Paula, Canela e Gramado.

www.rodoviaroscaxias.com.br - E-mail: [contato@rodoviaroscaxias.com.br](mailto:contato@rodoviaroscaxias.com.br) - CNPJ: 88.831.417/0001-47

### MINUTA CONVENÇÃO COLETIVA 2024 –TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

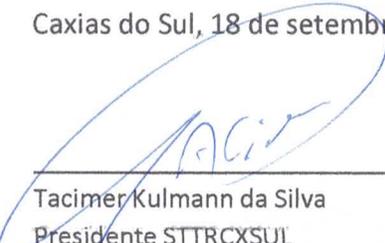
O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Caxias do Sul e Região, informa aos trabalhadores em **TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - "INTERMUNICIPAL"**, exceto para os da empresa Expresso Caxiense S/A e Viação Santa Tereza de Caxias do Sul Ltda, os salários para o ano de 2024.

FUNÇÕES	OUTUBRO/2024 4%
<b>01-</b> Motorista de Linha Regular Intermunicipal, com origem ou destino de viagem nas cidades do eixo Porto Alegre e São Leopoldo.	R\$ 3.618,16
<b>02-</b> Motorista de ônibus de Linha Regular Alimentadora; Motorista de Serviços Especiais (Fora das Linhas Regulares), Turismo e Fretamento; Motorista de Ônibus de Linha Regular Interestadual.	R\$ 3.309,00
<b>03-</b> Motorista de Transporte Coletiva Rodoviário Municipal(linhas urbanas e interdistritais), bem como as linhas que interligam os municípios de Farroupilha, Carlos Barbosa e Garibaldi.	R\$ 2.720,00
<b>04-</b> Motorista de Serviços especiais (fretamento) de extensão de até 20 Km, bem como as linhas que interligam Farroupilha, Carlos Barbosa e Garibaldi.	R\$ 2.720,00
<b>05-</b> Cobrador de linhas intermunicipais de longo curso e aglomerado urbano do Nordeste.	R\$ 1.839,00
<b>06-</b> Cobrador de transporte municipal (urbano e interdistrital) bem como as linhas que interligam os municípios de Farroupilha, Carlos Barbosa e Garibaldi.	R\$ 1.650,00
<b>07-</b> Fiscal de Tráfego.	R\$ 2.850,00

A partir de 01/10/2024 4%;

A diferença do reajuste dos meses de JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO de 2024 serão pagas em forma de abonos indenizatórios em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira em JANEIRO de 2025 e FEVEREIRO de 2025.

Caxias do Sul, 18 de setembro de 2024.

  
Tacimer Kulmann da Silva  
Presidente STTRXSUL

  
Eduardo Michelin  
Procurador SETRGS

  
Eduardo Michelin  
Presidente SINDETRI